



# Falta de repasse ao INSS afeta aposentadoria

Fonte: Jornal A Tribuna – 05/06/2017

Cresce número de trabalhadores que não conseguem obter o benefício porque as empresas deixaram de efetuar o depósito

Todos os trabalhadores que possuem carteira assinada têm de 8% a 11% do salário recolhidos e destinados à Previdência Social. Esse repasse deve ser feito pelo empregador, que desconta a contribuição do rendimento do funcionário e a comprova por meio da folha de pagamento, além de complementar o percentual até 20% do valor. Mas, segundo advoga-

dos, está aumentando o número de casos em que o empregado é surpreendido e não consegue se aposentar por falta do repasse da contribuição previdenciária das empresas para os cofres da União. A empresa que desvia esse dinheiro está cometendo o crime de apropriação indébita. O caso é tipificado no Artigo 168-A do Código Penal Brasileiro. **A-14**

### EXTRATO

Para não ser surpreendido, o trabalhador deve realizar uma consulta constante ao seu extrato da Previdência. Para isso, ele tem que se dirigir a uma das agências do INSS e solicitar seu Cadastro Nacional de Informações Sociais, documento que contém todas as informações do contribuinte.

## Microempresas contratam mais do que as grandes

DE BRASÍLIA

As micro e pequenas empresas admitiram nove milhões de trabalhadores em 2016, 60% mais que os 5,7 milhões contratados pelas grandes e médias empresas no período. A informação é do levantamento do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) com base em dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho.

O número maior de contratações das micro e pequenas empresas verificou-se em todas as faixas etárias. O maior

número de contratações por parte dos pequenos empresários, no entanto, ocorreu na faixa etária de 25 a 39 anos, em que as micro e pequenas empresas empregaram 4,3 milhões de trabalhadores, 59,2% mais que os 2,7 milhões das médias e grandes empresas.

A segunda faixa etária com mais contratações pelos pequenos negócios foi abaixo dos 24 anos. Nesse caso, as micro e pequenas empresas empregaram 2,8 milhões de trabalhadores em 2016, 55,5% a mais que o 1,8 milhão contratado pelas médias e grandes no mesmo período.

A análise mostrou ainda que tanto as empresas pequenas quanto as grandes dão preferência à contratação de trabalhadores mais jovens. A maioria dos contratados nos dois tipos de empresa têm entre 25 e 39 anos.

## Reforma ameaça aposentadoria dos menos escolarizados

A exigência de 25 anos de contribuição, como prevê a reforma da Previdência, vai dificultar a aposentadoria dos mais pobres, segundo estudo conduzido pelos economistas Marcelo Medeiros e Rodrigo Coelho. No geral, apenas 58% dos homens e 41% das mulheres vão conseguir acumular, aos 65 anos, o tempo estabelecido pelas novas regras. A idade mínima de 65 anos estava prevista no projeto do governo e foi reduzida para 62 no caso das mulheres pelo relator do projeto na Câmara. Os autores do estudo ressaltam que a mudança não interfere na conclusão da pesquisa, já que, se as mulheres não conseguiram aos 65 anos contribuir por 25 anos, isso muito menos ocorreria aos 62. Dentro do universo pesquisado, são justamente as pessoas com menor escolaridade (as mais pobres) as mais afetadas pelo tempo mínimo de contribuição exigido. A base do estudo é 2014, ano em que o desemprego ficou ao redor de 7%. Com a piora da crise, os anos seguintes não serviriam como base para um período mais longo. As mulheres serão especialmente afetadas. Pouco mais da metade das que compõem o grupo de baixa escolaridade (que reúne as que concluíram o ensino fundamental às que concluíram o ensino médio) terá dificuldades para se aposentar. O número tende a zero, no entanto, entre as que, em sua maioria, nem sequer concluíram o ensino fundamental. A exigência de 25 anos de contribuição também atingiria os homens, mas de modo menos agressivo. No caso dos trabalhadores de baixa escolaridade, 87% se aposentariam. Mas, entre os que não concluíram o fundamental, o impasse se mantém: 10% atingiram os 25 anos de contribuição aos 65 anos.

Leia mais: Jornal Folha de S. Paulo – 04/06/2017

## Trabalhador desempregado pode manter direitos a benefícios do INSS

O trabalhador com carteira assinada que ficou desempregado pode continuar tendo a cobertura previdenciária. Isso porque, quando perde o emprego, o segurado mantém os direitos previdenciários nos 12 meses seguintes.

"Nesse tempo, que chamamos "período de graça", o trabalhador desempregado continua amparado pela Previdência Social, com direito a benefícios como salário-maternidade e auxílio-doença", explica a assessora de Benefícios da Superintendência Regional Sudeste II, Alba Valéria de Assis. Além desses benefícios, seus dependentes também têm direito ao auxílio-reclusão e à pensão por morte. Passado o período de graça, ou seja, 12 meses depois de perder o emprego, o segurado deve voltar a contribuir com o INSS.

Para isso, não é preciso fazer nova filiação nem registrar novo número de inscrição na Previdência. Se o segurado for exercer alguma atividade remunerada, por conta própria, deve pagar a Previdência como contribuinte individual. Caso ainda não tenha voltado ao mercado de trabalho e ainda estiver desempregado, pode pagar como contribuinte facultativo.

É simples voltar a contribuir – basta que o segurado faça o pagamento por meio da Guia de Contribuição (GPS), informando o número do PIS ou número de sua inscrição. Essa guia também pode ser emitida pela internet, no site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br). O valor mensal da contribuição é de 20% sobre o salário-mínimo. A outra opção é a contribuição pelo Plano Simplificado, no valor de 11% do salário mínimo. Nesse segundo caso, o segurado não tem direito à aposentadoria por tempo de contribuição, só por idade.

Mais informações, ligue para a Central 135, de 7h às 22h, de segunda a sábado, ou acesse o portal [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br).

**Leia mais:** Jornal Diário do Litoral – 05/06/2017

## Golpe com uso de aplicativo simula FGTS

DE A TRIBUNA ON-LINE

Um novo golpe disseminado pelo WhatsApp já enganou milhares de brasileiros ao simular a consulta para saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Eles enviam mensagens falsas com link em nome da Caixa Econômica Federal para que usuários verifiquem se têm ou não direito a receber R\$ 1.760,00 do fundo e nas quais se pede para repassar o texto a dez pessoas.

Além disso, como costuma acontecer nesses golpes, o usuário é levado a uma página maliciosa para se cadastrar em serviços de SMS pago de conteúdo adulto – que efetuam cobranças indevidas – ou baixar aplicativos falsos, que podem infectar o smartphone e deixá-lo vulnerável a outros tipos de crimes ou prejuízo financeiro.

Pelo menos 360 mil pessoas já foram afetadas. Não há dados de quantos tenham sido realmente infectados.

A Caixa Econômica informa que não envia e-mails ou mensagens por WhatsApp sobre o saque de valores do FGTS. O banco orienta também que clientes acessem o site ou aplicativo da instituição ou se informem por meio do telefone 0800-726-0207.

Fonte: Jornal A Tribuna – 03/06/2017

## Destruição de emprego na atual recessão é a mais forte em 25 anos

A parcela da força de trabalho brasileira com alguma ocupação chegou neste ano ao mais baixo patamar em mais de duas décadas. Nem nas sucessivas crises dos anos 1990, nem durante a turbulência que levou o país pela última vez ao FMI (em 2002), tampouco durante os efeitos da crise financeira global de 2009, a ocupação tinha sido tão abatida como na recessão de agora. Os economistas Bruno Ottoni e Tiago Barreira, da FGV, reconstruíram a série de mercado de trabalho até 1992, permitindo comparar os dados atuais com os dos últimos 25 anos. A primeira análise que extraem dessa base de dados é que a destruição de empregos é mais severa na crise atual e persiste mesmo com os sinais mais recentes de estancamento da retração do PIB, no primeiro trimestre. O percentual médio da força de trabalho que se declarou ocupada, em empregos com carteira assinada, informais, por conta própria e até como empregadores, recuou para 86% entre janeiro e abril deste ano. A força de trabalho inclui ainda os desempregados que procuraram trabalho recentemente. Antes disso, o mais baixo percentual observado na série ocorreu em março de 2002 (89%), em meio à crise de confiança provocada pela vantagem de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na eleição presidencial. A atividade econômica também estava enfraquecida pelo racionamento de energia ocorrido um ano antes, no governo FHC. Ottoni afirma que, no passado, foram breves os períodos em que a população ocupada recuou. Agora, a queda ocorre de maneira contínua desde o início de 2015. A população ocupada encolheu em 2,3 milhões de pessoas desde que o país mergulhou na recessão, em 2014. Para Ottoni, a destruição mais forte da ocupação agora é efeito adverso de algo muito positivo que ocorreu nos últimos anos: a maior contratação formal de trabalhadores. O emprego com carteira assinada responde por metade das ocupações, embora a crise tenha reduzido sua vantagem.

**Leia mais:** Jornal Folha de S. Paulo – 05/06/2017